

**DECISÃO Nº 011/2018**

Altera o horário de funcionamento do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2018.

O Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 143, de 1º de junho de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Reunião Plenária do dia 14/06/2018;

DECIDE:

Artigo 1º - Alterar o horário de funcionamento do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2018.

Artigo 2º - Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o atendimento ao público e horário de funcionamento do CRO-MG dar-se-á da seguinte forma:


I – nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 14:00 às 18:00; e

II – nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 13:00.

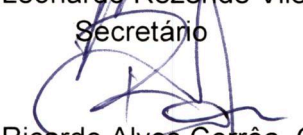
Artigo 3º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a Decisão nº 009/2018 e as demais disposições em contrário.

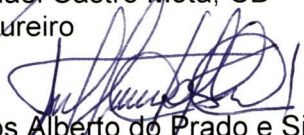
Belo Horizonte, aos 14 de junho de 2018.


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente


Leonardo Rezende Vilela, CD
Secretário


Raphael Castro Mota, CD
Tesoureiro


Ricardo Alves Corrêa, CD
Presidente da Comissão de Tomada de Conta


Carlos Alberto do Prado e Silva
Presidente da Comissão de Ética